



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CONDE

N/Ofício nº 22/2022

Porto, 31 de Março de 2022

ASSUNTO: XXXV Jogos Inter-Freguesias – Prova de atletismo

- Parecer Técnico Favorável –

Exm.º Sr.º Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: XXXV Jogos Inter-Freguesias – Prova de atletismo

ORGANIZAÇÃO: Associação de Desportos e Cultura de Vila do Conde

DATA e HORA: 25 de abril de 2022, 10h30m

LOCAL de PARTIDA: Av. Dr. João Canavarro

LOCAL de CHEGADA: Av. Dr. João Canavarro

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^a.s

Atenciosamente



REGULAMENTO

PROVA DE ATLETISMO



A A.D.C.C.V.C. – Associação de Desportos e Cultura de Vila do Conde, leva a efeito no próximo dia 25 de Abril de 2022, pelas 10.30 horas, uma prova de estrada, com o seguinte regulamento:

1º - Distâncias e Escalões:

750 metros	Sub 8 masculinos	2013 a 2016
750 metros	Sub 10 masculinos	2011 a 2012
1500 metros	Sub 13 masculinos	2008 a 2010
1500 metros	Sub 15 femininos	2006 a 2008
3000 metros	Sub 16 masculinos	2005 a 2007
3000 metros	Livre (masc. e fem.)	>18 anos

2º - Nestas provas participam atletas nascidos ou residentes no concelho de Vila do Conde, inscritos pelas Associações/Clubes/Juntas de Freguesias/União Juntas de Freguesia, participantes nos Jogos Inter-Freguesias.

3º - A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais que cobre qualquer acidente de atletas (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de Abril de 1993). O seguro cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

4º - Haverá força de ordem pública (Policia de Segurança Pública e Polícia Municipal), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

5º - As inscrições devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do número de licença, nome do atleta, escalão e Associação/Junta de Freguesia que representa até 30 minutos antes do início da prova.

6º - Cada atleta só pode participar numa prova do seu próprio escalão ou escalão superior.

7º - A distribuição dos dorsais será feita na reunião de monitores que antecede a prova ou no próprio dia, até meia hora antes de se iniciarem as provas.

8º - A Organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

9º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente. Atletas que não possuam equipamento adequado, á prática desportiva, podem ser desclassificados se não corrigirem atempadamente.

10º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

11º - O Júri da prova será da inteira responsabilidade da A.D.C.C.V.C.

12º - Haverá classificações individuais e coletivas, saindo vencedora em cada prova a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o somatório os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de empate sairá vencedora a que tiver o atleta melhor classificado.

13º - Quaisquer reclamações ou protestos tem de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feita em papel timbrado do clube, ao Júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 10€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

14º - Os atletas deverão ser portadores do seu cartão de atleta ou Bilhete de Identidade, para o caso de dúvida na idade.

15º - Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respetivas provas, no local de partida, com o respetivo dorsal colocado na camisola (peito).

16º - Serão premiados os cinco primeiros classificados por escalão, assim como haverá um troféu para a Associação com maior número participantes, premiações, que serão entregues no final da última prova.

17º - Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A.

Para mais informações contactar através do telemóvel: 91 656 2137 (Pedro Moreira) ou para o telemóvel 96 5738821 (Idalécio Pontes)

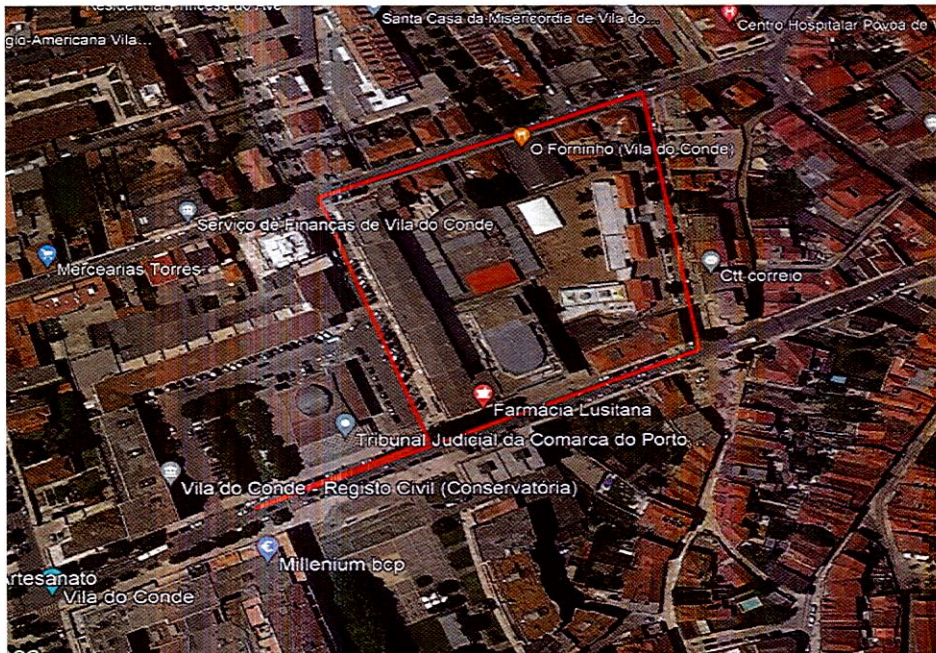
Vila do Conde, 22 de Março de 2022



XXXV Jogos Inter-Freguesias

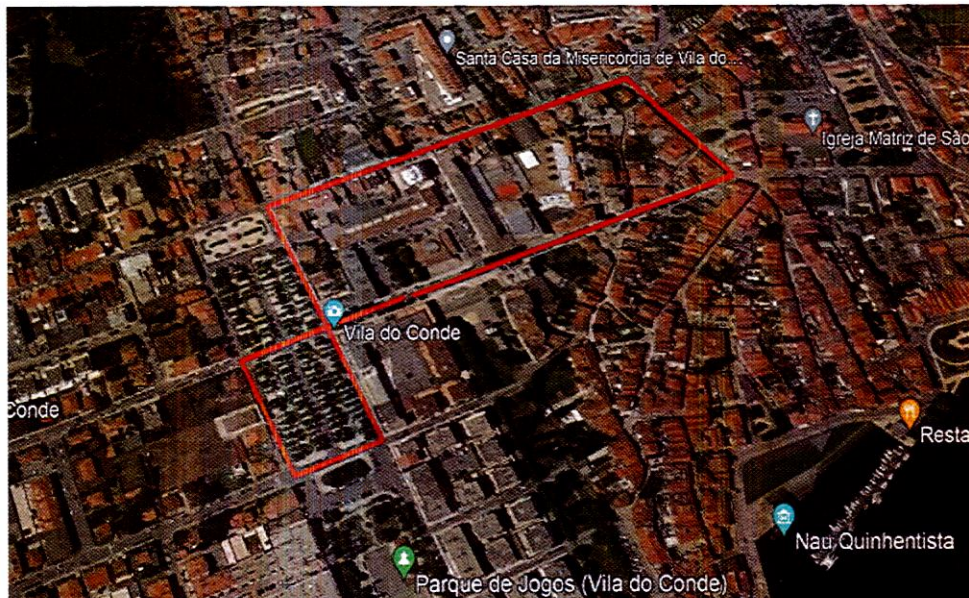
Prova de atletismo 25 de Abril

750 metros – Sub 8 e sub 10 masculino



Percurso: Av. Dr. João Canavarro, Rua Dr. Pereira Júnior, Rua Dr. Artur da Cunha Araújo, Rua Dr. António de Andrade e Av. Dr. João Canavarro.

1500 metros – Sub 13 Masculino e sub 15 feminino



Percurso: Av. João Canavarro, Rua da Misericórdia, Av. Dr. Artur da Cunha Araújo, Av. Júlio Graça, Av. do Ferrol, Av. Júlio Graça Poente, Av. Sacadura Cabral e Av. João Canavarro.

XXXV Jogos Inter-Freguesias

Prova de atletismo 25 de Abril



3000 metros – Sub 16 masculino e livre masculino e feminino



Percurso (2 voltas): Av. João Canavarro, Rua da Misericórdia, Av. Dr. Artur da Cunha Araújo, Av. Júlio Graça (nascente), Av. do Ferrol, Av. Júlio Graça (poente), Av. Sacadura Cabral e Av. João Canavarro.